



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 3846/2017**

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 009/2017 do Executivo:

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4393/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4393/16, de 25 de outubro de 2016, crédito especial no valor de R\$ 7.430.000,00 (sete milhões e quatrocentos e trinta mil reais), sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**

**02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS**

04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo R\$ 170.000,00

**03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

4.4.90.52.00.91.0110 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 80.000,00

**10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.302.0017.1.058 - Construção da Base Descentralizada do SAMU

4.4.90.51.00.91.0310 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

10.301.0017.2.029 - Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 350.000,00

3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.450.000,00

17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.700.000,00

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

**TOTAL ---- R\$ 7.430.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei n.º. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 23 de maio de 2017.

José Euripedes Ferreira

Presidente

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de maio de 2017.

Luiz Gustavo de Sousa

Secretário

Câmara Municipal de Jardimópolis-SP